Diário Oficial do MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS

Ano I | **Edição Nº 1311 de quinta-feira, 2 de julho de 2026** | **Nº de páginas: 20**

SUMÁRIO:

● **aviso de licitação** - aviso de licitação

● **EXTRATO das ATAS DE REGISTROS DE PREÇO** - PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico n° 09/2026.

● **DECRETO DE Nº 221 DE 02 DE JULHO DE 2026.** - "DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO A PEDIDO DO ASSESSOR TECNICO ESPECIALDA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

● **PORTARIA Nº 214 DE 02 DE JULHO DE 202** - "DISPÕE SOBRE A CESSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

● **PORTARIA Nº 215 DE 02 DE JULHO DE 2026** - "DISPÕE A LOTAÇÃO DE SERVIDORA CEDIDA PELO MUNICÍPIO DE SALGADO/SE AO MUNICÍPIO DE RIACHÃO DO DANTAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS".

● **PORTARIA Nº 216 DE 02 DE JULHO DE 2026** - DESIGNA SERVIDORES PARA EXERCEREM AS FUNÇÕES DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO, PARA ATUAREM NO CONTRATO MENCIONADO, NO ÂMBITO DA PREFEITURA DE RIACHÃO DO DANTAS/SE.

● **HOMOLOGAÇÃO DE NOVO CREDENCIAMENTO – CHAMAMENTO PÚBLICO E CREDENCIAMENTO DE ARTISTAS E GRUPOS CULTURAIS Nº 01/2026** - A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO E CREDENCIAMENTO DE ARTISTAS E GRUPOS CULTURAIS Nº 01/2026, instituída pela Secretaria Municipal de Cultura do Município de Riachão do Dantas/SE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Edital nº 01/2026, torna pública a HOMOLOGAÇÃO DE NOVO CREDENCIAMENTO referente ao processo de credenciamento destinado à seleção de artistas e grupos

● **PORTARIA Nº 01/2026 DE 02 DE JULHO DE 2026 - CULTURA** - DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROPONENTES EXCEDENTES DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026, DESTINADO À SELEÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB, PARA ASSINATURA DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL.

● **RETIFICAÇÃO N° 01 DO RESULTADO FINAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 001/2026** - EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA LEI N° 14.399 DE 08 DE JULHO DE 2022 (POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC - PNAB) NO MUNICIPIO DE RIACHÃO DO DANTAS

AVISO

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRENCIA ELETRONICA n° 05/2026

O Município de Riachão do Dantas/SE, em atendimento às disposições legais e à Resolução n° 257/2010, do Tribunal de Contas do Estado - TCE, torna público, para conhecimento de todos, a realização de licitação, na modalidade acima especificada, e mediante informações a seguir:
OBJETO: Contratação de empresa para CONSTRUÇÃO DO CENTRO INTEGRADO DE ARMAZENAMENTO MUNICIPAL, RIACHÃO DO DANTAS/SE, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 08h59 do dia: 20/07/2026 (vinte de Julho de dois mil e vinte e seis). INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00 do dia 20/07/2026 vinte de Julho de dois mil e vinte e seis)
BASE LEGAL: Lei 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/2006 e alterações posteriores.
CRITÉRIO DE CLASSIFICAÇÃO: menor preço global
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
AÇÃO: 1015 – CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS
UNID ORÇ: 02007 SECRETARIA MIUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
ELEMENTO: 44905100 – OBRAS E INSTALAÇÕES
FONTE DE RECURSO: 15000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS A IMPOSTO
17490000 – OUTRAS VINCULAÇÕES DE TRANFERÊNCIAS
INFORMAÇÕES: O Edital, e informações complementares, encontram-se à disposição dos interessados, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, situada na Avenida Manoel Machado Aragão n°130 - – CEP 49.320-000, Riachão do Dantas/SE, de segunda-feira à sexta-feira, em dias de expediente, no horário das 08h às 13h, ou através do site: http://www.riachaododantas.se.gov.br ou www.licitanet.com.br.

Riachão do Dantas/SE, 02 de Julho de 2026

PAULA BRUNELLY SOUZA CRUZ
Agente de Contratação

avenida Manoel Machado Aragão CEP: 49.320-000
TELEFONE: (79)36431-210
EMAIL: gabinete@riachaododantas.se.gov.br

EXTRATO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS

EXTRATO

ATAS DE REGISTROS DE PREÇO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:
Pregão Eletrônico n° 09/2026.

OBJETO: Registro de preço para aquisição de materiais permanentes, novos e de primeira qualidade, conforme especificações técnicas e quantidades estabelecidas neste documento, destinados a suprir as necessidades administrativas e de infraestrutura da Secretaria Municipal de Gabinete do Município de Riachão do Dantas/SE.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 6-I: MV MOVEIS LTDA, inscrito no CNPJ n° 59.532.211/0001-18. Valor Total: R$ 787.240,00 (setecentos e oitenta e sete mil, duzentos e quarenta reais).

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 6-II: COMERCIAL CAETANO EIRELI, inscrito no CNPJ: 32.676.601/0001-05. Valor Total: R$ 83.700,60 (oitenta e três mil, setecentos reais e sessenta centavos).

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 6-III: ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA, inscrito no CNPJ n° 53.571.459/0001-01. VALOR TOTAL: R$ 85.099,73 (oitenta e cinco mil, noventa e nove reais e setenta e três centavos).

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 6-IV: NAVI COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ n° 54.099.011/0001-08. VALOR TOTAL: R$ 42.750,00 (quarenta e dois mil, setecentos e cinquenta reais).

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 6-V: IVANETE BARBOSA DE SANTANA ME, inscrita no CNPJ n° 07.101.288/0001-30. VALOR TOTAL: R$ 59.141,87 (cinquenta e nove mil, cento e quarenta e um reais e oitenta e sete centavos).

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 6-VI: GR DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ n° 52.902.127/0001-08. VALOR TOTAL: R$ 81.312,00 (oitenta e um mil, trezentos e doze reais).

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 6-VII: K.C.R INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ n° 09.251/627/0001-90. VALOR TOTAL: R$ 11.860,00 (onze mil, oitocentos e sessenta reais).

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 6-VIII: M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ n° 32.593.430/0001-50. VALOR TOTAL: R$ 84.792,00 (oitenta e quatro mil, setecentos e noventa e dois reais).

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 6-IX: HCRM COMERCIO DE PRODUTOS & SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ n° 47.324.406/0001-93. VALOR TOTAL: R$ 64.989,00 (sessenta e quatro mil, novecentos e oitenta e nove reais).

avenida Manoel Machado Aragão CEP: 49.320-000
TELEFONE: (79)36431-210
EMAIL: gabinete@riachaododantas.se.gov.br

EXTRATO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 6-X: BRASIDAS LTDA, inscrita no CNPJ n° 20.483.193,0001-96. VALOR TOTAL: R$ 15.890,00 (quinze mil, oitocentos e noventa reais).

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 6-XI: ECEGH SERVICOS DE GESTAO HOSPITALAR LTDA, inscrito no CNPJ n° 24.794.078/0001-93. VALOR TOTAL: R$ 36.034,56 (trinta e seis mil, trinta e quatro reais e cinquenta e seis centavos).

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 6-XII: MMC MOVEIS CORPORATIVO LTDA, inscrito no CNPJ n° 55.807.421/0001-10**.** VALOR TOTAL: R$ 36.428,00 (trinta e seis mil, quatrocentos e vinte e oito reais).

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 6-XIII: RUMO CLIMATIZAÇÃO, inscrita no CNPJ n° 20.281.118/0001-96. VALOR TOTAL: R$ 60.321,00 (sessenta mil, trezentos e vinte e um reais).

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 6-XIV: IMPACTO ADMINISTRACAO E EFICIENCIA LTDA, inscrito no CNPJ n° 60.173.263/0001-24 **.**VALOR TOTAL: R$ 21.500,00 (vinte e um mil e quinhentos reais).

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 6-XV: TEM DE TUDO COMERCIO EM GERAL LTDA, inscrita no CNPJ n° 28.164.557/0001-87. VALOR TOTAL: R$ 10.850,00 (dez mil, oitocentos e cinquenta reais).

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 6-XVI: F J C ALVES, inscrito no CNPJ n° 57.080.860/0001-08. VALOR TOTAL: R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

ORGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS. 01/07/2026 – 01/07/2027.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Por se tratar de Registro de Preços não há Previsão Orçamentária;

Riachão do Dantas/SE, 01 DE JULHO DE 2026.

LUCIVALDO DO CARMO DANTAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS

avenida Manoel Machado Aragão CEP: 49.320-000
TELEFONE: (79)36431-210
EMAIL: gabinete@riachaododantas.se.gov.br

DECRETO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO DE Nº 221/2026
DE 02 DE JULHO DE 2026

"DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO A PEDIDO DO ASSESSOR TECNICO ESPECIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS, **ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista no inciso III do Art. 30 da Lei Orgânica Municipal, combinado com o art.11 da Lei Complementar de nº 217 de 24 de abril de 2025.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerado(a) a pedido o Sr.(a) **PABLO RODRIGUES XAVIER**, portador(a) do CPF sob o nº 085.XXX.985-XX, ocupante do cargo Assessor Técnico Especial da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, produzindo seus efeitos retroativos a partir do dia 01 de julho de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Riachão do Dantas/SE,02 de julho de 2026.

LUCIVALDO DO CARMO DANTAS
PREFEITO MUNICIPAL

Avenida Manoel Machado de Aragão 130 - na Rodovia Riachão - Lagarto. - CNPJ: 13.107.180/0001-57
Site: www.riachaododantas.se.gov.br; e-mail: gabinete@riachaododantas.se.gov.br

PORTARIA

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA DE Nº 214/2026
DE 02 DE JULHO DE 2026

"DISPÕE SOBRE A CESSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, conferidas no art. 30, V da lei Orgânica Municipal, com fulcro no art. 129, seguinte da lei complementar nº 03/2011, Estatuto do Servidor Público de Riachão do Dantas.

RESOLVE:

Art. 1° - Ceder, a servidora **JOANA DARC FRANÇA CONCEIÇÃO**, inscrita no CPF sob o nº **714.XXX.975-XX**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais para exercer suas funções na Prefeitura Municipal de Salgado, no período de 01 de julho de 2026 a 01 de julho de 2027, com ônus para o órgão cedente.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo efeito retroativo a contar do dia 01 de julho de 2026.

Art. 3º – Revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Riachão do Dantas/SE, 02 de julho de 2026.

LUCIVALDO DO CARMO DANTAS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA DE Nº 215/2026
DE 02 DE JULHO DE 2026

"DISPÕE A LOTAÇÃO DE SERVIDORA CEDIDA PELO MUNICÍPIO DE SALGADO/SE AO MUNICÍPIO DE RIACHÃO DO DANTAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, conferidas no art. 30, V da lei Orgânica Municipal, com fulcro no art. 129, seguinte da lei complementar nº 03/2011, Estatuto do Servidor Público de Riachão do Dantas.

RESOLVE:

Art. 1° - Lotar a servidora **MARIA DO CARMO RODRIGUES DOS SANTOS**, inscrita no CPF sob o nº **990.XXX.075-XX**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, proveniente da Prefeitura Municipal de Salgado, para exercer suas funções no Município de Riachão do Dantas, lotado(a) especificamente na Secretaria Municipal de Educação no período de 17 de junho de 2026 a 17 de junho de 2027, com ônus para o órgão cedente, conforme Portaria de Nº 84 de 01 de julho de 2026, expedido pelo Prefeito Municipal de Salgado.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo efeito retroativo a contar do dia 17 de junho de 2026.

Art. 3º – Revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Riachão do Dantas/SE, 02 de julho de 2026.

Lucivaldo do Carmo Dantas
LUCIVALDO DO CARMO DANTAS
PREFEITO MUNICIPAL

Avenida Manoel Machado de Aragão 130 - na Rodovia Riachão - Lagarto. - CNPJ: 13.107.180/0001-57
Site: www.riachaododantas.se.gov.br; e-mail: administracao@riachaododantas.se.gov.br

PORTARIA

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA DE Nº 216/2026
DE 02 DE JULHO DE 2026

DESIGNA SERVIDORES PARA EXERCEREM AS FUNÇÕES DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO, PARA ATUAREM NO CONTRATO MENCIONADO, NO ÂMBITO DA PREFEITURA DE RIACHÃO DO DANTAS/SE.

O PREFEITO DE RIACHÃO DO DANTAS/SE, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c as disposições da Lei Federal n° 14.133, de 1º de abril de 2021 (Nova Lei de Licitações), e, subsidiariamente, com as disposições já estabelecidas no Decreto Federal nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, e;

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto nos art. 104, inc. III e art. 117, e seus parágrafos, ambos da Lei nº 14.133/2021, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de representantes da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscais, formalmente designados, durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO, também, que as principais atribuições dos Gestores de Contratos são aquelas estabelecidas 146/2023 de 28 de abril de 2023 e complementarmente, no art. 21 do Decreto Federal nº 11.246/2022;

CONSIDERANDO, ainda, que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são aquelas estabelecidas na Lei Municipal de nº 146/2023 de 28 de abril de 2023.

CONSIDERANDO, no mais, que com essas disposições, e, ainda, na forma do art. 187 da Nova Lei de Licitações supra aludida, são normatizados, no que couber, os procedimentos relativos à gestão e fiscalização dos contratos, no âmbito desta Prefeitura, contrato a contrato;

CONSIDERANDO, por fim, o estabelecimento das atribuições e designações inerentes ao Gestor e Fiscais de Contratos, previstas nesta Portaria;

RESOLVE:

Art. 1° - Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as atribuições aos mesmos inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito da Prefeitura de Riachão do Dantas/SE, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

PORTARIA

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS
GABINETE DO PREFEITO

I - MARIA VALDENEIDE DO NASCIMENTO FARIAS, CPF sob o nº **443.XXX.225-XX**– Gestor(a) do Contrato;

II - CAROLINE ALVES DO CARMO, CPF sob o nº **079.XXX.935-XX** – Fiscal Administrativo do Contrato dos itens referente ao fundo municipal da Assistência Social.

III – MAYARA GUIMARAES DE JESUS, CPF sob o nº **034.XXX.265-XX** – Fiscal Administrativo do Contrato dos itens referente ao Fundo municipal da Saúde.

IV – EDUARDO FONSECA DE ARAUJO, CPF sob o nº **059.XXX.865-XX** – Fiscal Administrativo do Contrato dos itens referente a Prefeitura Municipal

§1º. Nas ausências e impedimentos dos titulares, ficam designados como substitutos:

I - CLEANE ANDRADE SANTOS, CPF sob o nº **084.XXX.775-XX** – Gestor(a) do Contrato - Substituto;

II - ERICO DAMACENO SANTOS, CPF sob o nº **052.XXX.955-XX** – Fiscal Administrativo do Contrato – Substituto para qualquer base acima descriminadas.

§2º. A substituição aqui prevista não demanda, necessariamente, a necessidade da emissão de nova Portaria, bastando, tão somente, a ciência dos respectivos substitutos neste presente mesmo documento, em virtude da sua já nominação aqui e em atendimento ao Princípio da Eficiência.

Art. 2° - Os servidores designados atuarão, diretamente, no âmbito da Ata de Registro de Preços nº **6-I, 6,-II, 6-III, 6-IV, 6-V, 6-VI, 6-VII, 6-VIII, 6-IX, 6-X, 6-XI, 6-XII, 6-XIII, 6-XIV, 6-XV, 6-XVI**, decorrente do Procedimento de Pregão Eletrônico nº **09/2026**

Parágrafo único. Constituem-se como dados complementares:

Contratado	Objeto do Contrato	Vigência do Contrato
• MV MOVEIS - LTDA • COMERCIAL CAETANO - EIRELI • ELLOELA DISTRIBUIDORA LTDA • NAVI COMERCIAL - LTDA • IVANETE BARBOSA DE SANTANA – ME • GR DISTRIBUIDORA – LTDA	Registro de preços para aquisição de materiais permanentes novos e de primeira qualidade.	12 meses

PORTARIA

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS
GABINETE DO PREFEITO

• K.C.R INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS – LTDA • M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES – LTDA • HCRM COMERCIO DE PRODUTOS & SERVIÇOS – LTDA • BRASIDAS - LTDA • ECEGH SERVIÇOS DE GESTÃO HOSPITALAR – LTDA • MMC MOVEIS CORPORATIVO – LTDA • RUMO CLIMATIZAÇÃO • IMPACTO ADMINISTRAÇÃO E EFICIENCIA – LTDA • TEM DE TUDO EM COMERCIO EM GERAL – LTDA • F J C ALVES KS – LTDA		

Art. 3° - Dê-se ciência aos interessados e se autue no respectivo processo, inclusive quando da realização de substituições.

Art. 4° - Esta Portaria entra em vigor a partir da data desta publicação, tendo efeito retroativo a contar do dia 01 de julho de 2026, e terá validade durante toda a vigência contratual, considerando-se, inclusive, suas eventuais prorrogações, acaso existentes.

Gabinete do Prefeito Municipal de Riachão do Dantas/SE, 02 de julho de 2026.

LUCIVALDO DO CARMO DANTAS
PREFEITO MUNICIPAL

Avenida Manoel Machado de Aragão 130 - na Rodovia Riachão - Lagarto. - CNPJ: 13.107.180/0001-57 Site: www.riachaododantas.se.gov.br; e-mail: administracao@riachaododantas.se.gov.br

HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
EDITAL N° 01/2026, DE 31 DE MARÇO DE 2026

HOMOLOGAÇÃO DE NOVO CREDENCIAMENTO – CHAMAMENTO PÚBLICO E CREDENCIAMENTO DE ARTISTAS E GRUPOS CULTURAIS Nº 01/2026

A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO E CREDENCIAMENTO DE ARTISTAS E GRUPOS CULTURAIS Nº 01/2026, instituída pela Secretaria Municipal de Cultura do Município de Riachão do Dantas/SE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Edital nº 01/2026, torna pública a HOMOLOGAÇÃO DE NOVO CREDENCIAMENTO referente ao processo de credenciamento destinado à seleção de artistas e grupos artístico-culturais para participação em eventos promovidos pelo Município de Riachão do Dantas/SE.

O presente ato contempla a análise documental, avaliação dos critérios de pontuação e demais procedimentos realizados pela Comissão de Avaliação, conforme disposições previstas no Edital nº 01/2026.

1. RESULTADO DE NOVO CREDENCIAMENTO

CATEGORIA ARTÍSTICA: GRUPO MUSICAL

CLASSIFICAÇÃO NA CATEGORIA	PROPONENTE/ REPRESENTANTE LEGAL	NOME ARTÍSTICO/ GRUPO	CATEGORIA ARTÍSTICA	CPF/CNPJ	PONTUAÇÃO TOTAL	SITUAÇÃO
-	LUIS PAULO FLORENCIO DA SILVA	ERICK SANTOS	GRUPO MUSICAL	072.XXX.XXX.-77	14	HABILITADO

HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
EDITAL Nº 01/2026, DE 31 DE MARÇO DE 2026

2. DISPOSIÇÕES FINAIS:

2.1. Os artistas e grupos culturais habilitados no Chamamento Público e Credenciamento nº 01/2026 poderão ser convocados pela Secretaria Municipal de Cultura, conforme a necessidade da Administração Pública Municipal e a programação oficial dos eventos promovidos pelo Município de Riachão do Dantas/SE.

2.2. A convocação para contratação observará os critérios estabelecidos no Edital nº 01/2026, especialmente quanto à categoria artística, ordem de pontuação, demanda dos eventos e adequação da programação artística.

2.3. O credenciamento não gera direito automático à contratação, ficando as futuras convocações condicionadas à demanda dos eventos e disponibilidade orçamentária

2.4.Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Avaliação do Chamamento Público e Credenciamento nº 01/2026, observadas as disposições do Edital, da Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 27/2024 e demais legislações aplicáveis.

Riachão do Dantas, Sergipe, 02 de julho de 2026

avenida Manoel Machado Aragão CEP: 49.320-000
TELEFONE: (79)36431-210
EMAIL: gabinete@riachaododantas.se.gov.br

HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
EDITAL Nº 01/2026, DE 31 DE MARÇO DE 2026

Bárbara do Amaral Oliveira
CPF: 054.XXX.XXX-24

Carla Regina Araújo dos Santos
CPF: 109.XXX.XXX-01

João Gabriel Fontes de Santana
CPF: 078.XXX.XXX-24

HOMOLOGO o novo credenciante do Chamamento Público e Credenciamento nº 01/2026, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

Izorélia Souza Santos Costa
Secretária Municipal de Cultura

avenida Manoel Machado Aragão CEP: 49.320-000
TELEFONE: (79)36431-210
EMAIL: gabinete@riachaododantas.se.gov.br

PORTARIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS/SE
EDITAL Nº 001/2026 – POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA (PNAB - CICLO 02)
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

PORTARIA MUNICIPAL Nº 01/2026
DE 02 DE JULHO DE 2026

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROPONENTES EXCEDENTES DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026, DESTINADO À SELEÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB, PARA ASSINATURA DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA DE RIACHÃO DO DANTAS, Estado de Sergipe, no uso das atribuições que lhe confere a legislação vigente,

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 14.399, de 08 de julho de 2022, que institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB;

CONSIDERANDO o Decreto Federal nº 11.740, de 18 de outubro de 2023;

CONSIDERANDO o Edital de Chamamento Público nº 001/2026, destinado à seleção de projetos culturais para celebração de Termo de Execução Cultural com recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB;

CONSIDERANDO o resultado final do Edital de Chamamento Público nº 001/2026, que estabeleceu a classificação dos projetos culturais e a relação de proponentes excedentes por categoria;

CONSIDERANDO a disponibilidade orçamentária decorrente do remanejamento de recursos entre categorias, em conformidade com as disposições do Edital e da legislação aplicável;

CONSIDERANDO que os proponentes convocados já apresentaram toda a documentação exigida durante a fase de inscrição, restando apenas a formalização do Termo de Execução Cultural;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam convocados os proponentes excedentes relacionados no Anexo Único desta Portaria para comparecerem à Secretaria Municipal de Cultura, visando à assinatura do Termo de Execução Cultural referente ao Edital de Chamamento Público nº 001/2026.

avenida Manoel Machado Aragão CEP: 49.320-000
TELEFONE: (79)36431-210
EMAIL: gabinete@riachaododantas.se.gov.br

PORTARIA

Art. 2º - A presente convocação decorre do remanejamento de recursos financeiros entre categorias e da existência de disponibilidade orçamentária para ampliação do número de projetos contemplados, observadas as disposições do Edital.

Art. 3º - Os proponentes convocados deverão comparecer à Secretaria Municipal de Cultura no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, contados da publicação desta Portaria, para assinatura do Termo de Execução Cultural.

Art. 4º - O não comparecimento no prazo estabelecido implicará desistência da convocação, facultando à Secretaria Municipal de Cultura convocar o próximo proponente excedente da respectiva categoria, obedecida rigorosamente a ordem de classificação.

Art. 5º - A celebração do Termo de Execução Cultural observará as condições estabelecidas no Edital de Chamamento Público nº 001/2026, na Lei Federal nº 14.399/2022, no Decreto Federal nº 11.740/2023 e demais normas aplicáveis.

Art. 6º - Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Cultura.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Riachão do Dantas/SE, 02 de julho de 2026

IZORÉLIA SOUZA SANTOS COSTA
Secretária Municipal de Cultura

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/riachaododantas

PORTARIA

ANEXO ÚNICO

RELAÇÃO DOS PROPONENTES EXCEDENTES CONVOCADOS PARA ASSINATURA DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

ARTESANATO

1. Edileusa Santos da Silva
2. Cristiane Santana Santos
3. Josefa Aglaé Souza Costa
4. Ester Ferreira Santos Avelino
5. Ana Claudia da Cruz Santos

PRODUÇÃO AUDIOVISUAL

6. Carlos Henrique Silveira Araujo
7. Kawe Jr Batista Barbosa
8. Erisson Freire Santa Rosa
9. Edeson Santos Rosa

LITERATURA – OFICINAS E PUBLICAÇÃO DE LIVROS

10. Avani Gama Menezes

PONTOS E PONTÕES DE CULTURA

11. Núcleo de Cidadania de Riachão do Dantas

PROJETOS LIVRES

12. José Francisco Barbosa
13. Wesley Alexandre Oliveira
14. Edivan Santa Rosa

Parágrafo único. Os proponentes acima relacionados deverão comparecer à Secretaria Municipal de Cultura no prazo estabelecido nesta Portaria para assinatura do Termo de Execução Cultural, ficando o não comparecimento caracterizado como desistência, autorizando a convocação do próximo excedente da respectiva categoria, observada a ordem de classificação constante do resultado final do Edital.

avenida Manoel Machado Aragão CEP: 49.320-000
TELEFONE: (79)36431-210
EMAIL: gabinete@riachaododantas.se.gov.br

RETIFICAÇÃO

RETIFICAÇÃO Nº 01 DO RESULTADO FINAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026

EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA LEI Nº 14.399 DE 08 DE JULHO DE 2022 (POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC - PNAB) NO MUNICIPIO DE RIACHÃO DO DANTAS

CATEGORIAS DE APOIO

TRIO PÉ DE SERRA

COLOCAÇÃO	PROPONENTE	NOTA	SITUAÇÃO
1	JOSÉ MONTEIRO DE JESUS	85,0	CLASSIFICADO (A) AC

CAPOEIRA

COLOCAÇÃO	PROPONENTE	NOTA	SITUAÇÃO
1	GILMAR ARAUJO SANTANA	85,0	CLASSIFICADO (A) AC
2	JOSE ADALBERTO DE JESUS SANTOS	-	DESCLASSIFICADO JÁ FOI CONTEMPLADO EM OUTRA CATEGORIA

DANÇA

COLOCAÇÃO	PROPONENTE	NOTA	SITUAÇÃO
1	JOSE ADALBERTO DE JESUS SANTOS	75,0	CLASSIFICADO (A) AC
2	SULLIANDERSON DE JESUS LIMA	72,0	CLASSIFICADO (A) AC

ARTESANATO

COLOCAÇÃO	PROPONENTE	NOTA	SITUAÇÃO
1	ROMARIO SILVA SANTOS	80,0	CLASSIFICADO (A) AC
2	JILVANIO SANTOS FREIRE	80,0	CLASSIFICADO (A) COTAS
3	RONALDO DO NASCIMENTO SANTOS	80,0	CLASSIFICADO (A) AC
4	MARIA WANDERLEIA FERREIRA SANTOS AVELINO	78,0	CLASSIFICADO (A) AC
5	MARIA VALDICE SANTOS ANDRADE	78,0	CLASSIFICADO (A) AC
6	JOSEFA BARBOSA ALVES	78,0	CLASSIFICADO (A) AC
7	TACIANA SERAFIM DOS ANJOS	77,0	CLASSIFICADO (A) AC
8	MARIA EDUARDA DE JESUS SANTOS	77,0	CLASSIFICADO (A) AC
9	JOSEFA LUCIMARA SANTOS SANTANA	76,0	CLASSIFICADO (A) AC
10	RAMONA SILVA DE ALMEIDA	74,0	CLASSIFICADO (A) AC
11	ROZANIA LIMA DA SILVA ALMEIDA	74,0	CLASSIFICADO (A) AC
12	TATIANA SANTANA SANTOS	74,0	CLASSIFICADO (A) AC
13	TANIA MARIA SIQUEIRA SANTOS	73,0	CLASSIFICADO (A) AC
14	EMILY ANDRADE DE CARVALHO	73,0	CLASSIFICADO (A) AC
15	JOSEFA DE JESUS SANTOS NASCIMENTO	72,0	CLASSIFICADO (A) AC
16	MARIA OZANA OLIVEIRA ARAUJO	72,0	CLASSIFICADO (A) AC
17	FLORINALVA MENEZES DOS SANTOS	72,0	CLASSIFICADO (A) AC
18	JULVANETE DE JESUS ARAUJO	70,0	CLASSIFICADO (A) AC
19	MARIA PINHEIRO DE SANTANA	70,0	CLASSIFICADO (A) AC
20	JOSEFA JUSIENE SANTANA OLIVEIRA	70,0	CLASSIFICADO (A) AC
21	JOSEFA ROSINALVA DE JESUS SANTOS	70,0	CLASSIFICADO (A) AC
22	EDILEUSA SANTOS DA SILVA	70,0	EXCEDENTE
23	CRISTIANE SANTANA SANTOS	68,0	EXCEDENTE
24	JOSEFA AGLAE SOUZA COSTA	68,0	EXCEDENTE
25	ESTER FERREIRA SANTOS AVELINO	68,0	EXCEDENTE

avenida Manoel Machado Aragão CEP: 49.320-000
TELEFONE: (79)36431-210
EMAIL: gabinete@riachaododantas.se.gov.br

RETIFICAÇÃO

26	ANA CLAUDIA DA CRUZ SANTOS	67,0	EXCEDENTE
27	CRISTIANE ALEXANDRE LIMA	67,0	EXCEDENTE
28	NATHIELY SANTOS BRITO	65,0	EXCEDENTE
29	LETICIA DE JESUS SANTOS	65,0	EXCEDENTE
30	ANTONIO DE PADUA	65,0	EXCEDENTE
31	EDILMA GONÇALVES DE SOUZA	-	DESCLASSIFICADA DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA
32	MARIA IZABEL SANTOS GAMA		DESCLASSIFICADA DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA

PROJETOS LIVRES DE COMUNIDADES TRADICIONAIS E DE MATRIZES AFRICANAS

COLOCAÇÃO	PROPONENTE	NOTA	SITUAÇÃO
1	EDITE PEREIRA DE SOUZA	95,0	CLASSIFICADO (A) COTAS NEGRA
2	JOSE REGIVALDO DE JESUS SANTOS	80,0	CLASSIFICADO (A) AC
3	WEDSON ANDRE DE SOUZA FILHO	78,0	CLASSIFICADO (A) AC
4	JANDISON ALVES DE FREITAS	-	DESCLASSIFICADO (A) INSCRIÇÃO INCOMPATIVEL COM A CATEGORIA

GRUPOS FOLCLORICOS

COLOCAÇÃO	PROPONENTE	NOTA	SITUAÇÃO
1	DENISON SOUZA GUIMARAES	80,0	CLASSIFICADO (A) COTAS NEGROS
2	SANTIAGO FRANCA BOAVENTURA	75,0	CLASSIFICADO (A) AC
3	FRANCO NERO SOUZA SILVA	74,0	CLASSIFICADO (A) AC

PRODUÇÃO AUDIOVISUAL

COLOCAÇÃO	PROPONENTE	NOTA	SITUAÇÃO
1	CARLA REGINA ARAUJO DOS SANTOS MEI	80,0	CLASSIFICADO (A) AC
2	LIOMAR MACEDO RIBEIRO	75,0	CLASSIFICADO (A) AC
3	ALOIZIO BARBOSA JUNIOR	74,0	CLASSIFICADO (A) AC
4	JOAO GABRIEL FONTES DE SANTANA	72,0	CLASSIFICADO (A) AC
5	CARLOS HENRIQUE SILVEIRA ARAUJO	70,0	EXCEDENTE
6	KAWE JR BATISTA BARBOSA	68,0	EXCEDENTE
7	ERISSON FREIRE SANTA ROSA	67,0	EXCEDENTE
8	EDESON SANTOS ROSA	65,0	EXCEDENTE
9	CARLA REGINA ARAUJO DOS SANTOS MEI	-	DESCLASSIFICADA DUAS INSCRIÇÕES NA MESMA CATEGORIA

LITERATURA OFICINAS E PUBLICAÇÃO DE LIVROS

COLOCAÇÃO	PROPONENTE	NOTA	SITUAÇÃO
1	JOAO EDUARDO FREIRE COELHO	80,0	CLASSIFICADO (A) AC
2	ERONDINA EMANOELA ANDRDAE DE SANTANA	80,0	CLASSIFICADO (A) AC
3	FLÁVIO DE SOUZA FARIAS	78,0	CLASSIFICADO (A) AC
4	AVANI GAMA MENEZES	78,0	EXCEDENTE
5	ANA CAROLINA ROZA MELO	-	DESCLASSIFICADA JÁ FOI CONTEMPLADA EM OUTRA CATEGORIA

FILARMONICAS

COLOCAÇÃO	PROPONENTE	NOTA	SITUAÇÃO
1	ASSOCIAÇAO MUSICAL E SOCIAL DE RIACHAO DO DANTAS	95,0	CLASSIFICADO (A) AC

MÚSICA DUPLA

COLOCAÇÃO	PROPONENTE	NOTA	SITUAÇÃO
1	JOSE DA SILVA	75,0	CLASSIFICADO (A) AC

avenida Manoel Machado Aragão CEP: 49.320-000
TELEFONE: (79)36431-210
EMAIL: gabinete@riachaododantas.se.gov.br

RETIFICAÇÃO

2	JOSE LEANDRO SANTOS SOUZA	75,0	CLASSIFICADO (A) AC
PONTOS E PONTÕES DE CULTURA			
COLOCAÇÃO	**PROPONENTE**	**NOTA**	**SITUAÇÃO**
1	ASSOCIAÇÃO SANTA CRUZ REMANESCENTE DE QUILOMBOLA DO POVOADO FORRAS	80,0	CLASSIFICADO (A) AC
2	ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DO POVOADO PALMARES	80,0	CLASSIFICADO (A) AC
3	NUCLÉO DE CIDADANIA DE RIACHÃO DO DANTAS	70,0	EXCEDENTE
PROJETOS LIVRES			
COLOCAÇÃO	**PROPONENTE**	**NOTA**	**SITUAÇÃO**
1	RODRIGO TEIXEIRA DE SANTANA	85,0	CLASSIFICADO (A) AC
2	PEDRO AUGUSTO OLIVEIRA SANTOS	75,0	CLASSIFICADO (A) AC
3	JOSÉ FRANCISCO BARBOSA	75,0	EXCEDENTE
4	WESLEY ALEXANDRE OLIVEIRA	65,0	EXCEDENTE
5	EDIVAN SANTA ROSA	65,0	EXCEDENTE
MÚSICA INDIVIDUAL			
COLOCAÇÃO	**PROPONENTE**	**NOTA**	**SITUAÇÃO**
1	LEILA CRISTINA SANTOS DE JESUS	80,0	CLASSIFICADO (A) AC
2	WENDSON DOS SANTOS RODRIGUES	80,0	CLASSIFICADO (A) AC
3	KLESIO ADRIANO PINTO FRANCA	78,0	CLASSIFICADO (A) AC
4	CLAUDIO DE JESUS SANTOS	75,0	CLASSIFICADO (A) COTAS NEGRO
5	GUILHERME DE SOUZA LIMA DOS SANTOS	75,0	CLASSIFICADO (A) AC
6	JOSE ERALDO FERREIRA DOS SANTOS	75,0	CLASSIFICADO (A) COTAS NEGRO
7	CLAUDIO SOUZA COSTA	65,0	CLASSIFICADO (A)
MÚSICA GRUPO ACIMA DE 3			
COLOCAÇÃO	**PROPONENTE**	**NOTA**	**SITUAÇÃO**
1	JOSE ADILSON DE JESUS SANTOS	85,0	CLASSIFICADO (A) AC
2	ARRENHIUS SANTOS LISBOA	80,0	CLASSIFICADO (A) AC
3	ROGERIO CARVALHO MOTA	80,0	CLASSIFICADO (A) AC
4	JOALDO REIS SANTANA	80,0	CLASSIFICADO (A) AC
5	GIVANILDO VIEIRA FONSECA	80,0	CLASSIFICADO (A) AC
6	ARIOSVALDO SANTANA FONTES	78,0	CLASSIFICADO (A) AC
7	WALDIR MONTEIRO SILVA	78,0	CLASSIFICADO (A) AC
8	CARLOS EDUARDO SOARES SANTOS	78,0	CLASSIFICADO (A) COTAS NEGROS
9	MARIA RAIANE SILVA SANTOS	77,0	EXCEDENTE
LITERATURA ENTIDADES			
COLOCAÇÃO	**PROPONENTE**	**NOTA**	**SITUAÇÃO**
1	ACADEMIA RIACHOENSE DE LETRAS, ARTES E CULTURA	70,0	DESCLASSIFICADA DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA
TEATRO			
COLOCAÇÃO	**PROPONENTE**	**NOTA**	**SITUAÇÃO**
1	ANA CAROLINA ROZA MELO	75,0	CLASSIFICADA (O) AC

TOTAL DE INSCRITOS: 88

CLASSIFICADOS: 61

EXCEDENTES: 20

DESCLASSIFICADOS: 7

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/riachaododantas

RETIFICAÇÃO

Riachão do Dantas, 02 de julho de 2026.

IZORÉLIA SOUZA SANTOS COSTA
Secretária Municipal de Cultura

avenida Manoel Machado Aragão CEP: 49.320-000
TELEFONE: (79)36431-210
EMAIL: gabinete@riachaododantas.se.gov.br